



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LOC N° 11/2017



LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa Gerdau Aços Longos S.A./ Fazenda Duas Barras e Ribeirão, CNPJ 07.358.761/0077-67, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para as atividades silvicultura e produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, Coordenadas: Lat/Y 17° 35'39" Long/X 43° 37' 22,9, localizado no Município de Olhos D'agua, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N° 00245/2006/003/2014.

[] Sem condicionantes

[X] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

RECEBEMOS

05/06/17

Yeli Vieira Sa-
(NOME LEGÍVEL)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).

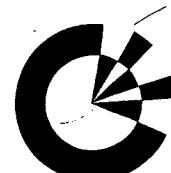
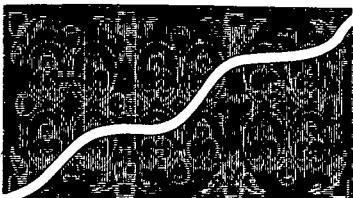
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (Dez), com vencimento em 31/05/2027.

Montes Claros, 31 de Maio de 2017.

Clésio Cândido Amaral

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas



SUPRAM NORTE DE MINAS

Protocolo n° 2170-129

Saída em 06/06/2017

Visto Florêncio

feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

ICAM
INSTITUTO MINEIRO DE CONTROLE DAS ÁGUAS



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

OF/SUPRAM NM/Nº 1216/2017

Montes Claros, 31 de Maio de 2017.

Prezado Senhor (a),

Comunicamos que o pedido de Licença de Operação Corretiva do empreendimento Gerdau Aços Longos S.A./Fazenda Duas Barras e Ribeirão, foi deferido, para qual encaminhamos em anexo Certificado de Licença nº 011/2017 NM e cópia do parecer único nº 605133/2017.

Colocamos-nos à vossa disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Cícero Cândido Amaral
Cícero Cândido Amaral

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

RECEBEMOS

05/06/17

Nei Vieira Sa

(NOME LEGÍVEL)

Gerdau Aços Longos S.A.
Av. João César de Oliveira, 5365 Bitacula
CEP: 32040-000 Contagem/MG